

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
GABINETE DO PRESIDENTE

ATO Nº 71 /95

De 13 de novembro de 1995.

Dispõe sobre o registro em seus anais, do pesar da Câmara Municipal de Araraquara, pelo falecimento do vereador Darcy Morales e dá outras providências.

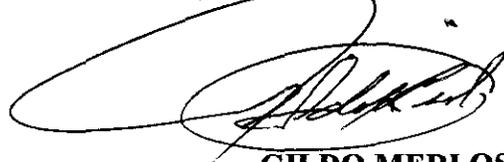
Artigo 1º - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE :

a) - Deixar registrado em seus anais, o pesar da Câmara Municipal de Araraquara, pelo falecimento de seu integrante vereador DARCY MORALLES, ocorrido hoje nesta localidade.

b) - Determinar que o seu esquife, até o momento do sepultamento, seja coberto com a Bandeira deste Município.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).



GILDO MERLOS
Presidente